

COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO BRANCO - SICREDI OURO BRANCO  
RS/MG

CNPJ n.º 87.853.206/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Modalidade Semipresencial**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Branco – Sicredi Ouro Branco RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 136 (cento e trinta e seis), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2025, às 18 (dezoito) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 19 (dezenove) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 20 (vinte) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia ocorrerá na modalidade **semipresencial**, realizada na Associação Pró Desenvolvimento de Languiru, localizada na Avenida Um Leste, n.º 185, Bairro Languiru, no município de Teutônia/RS, e transmitida simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer\*, para os delegados deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

**EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. Ratificação da Política de Remuneração dos Estatutários, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada no dia 18/09/2025.
2. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Teutônia, 12 de novembro de 2025.

Neori Ernani Abel  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

1. O normativo em pauta da Ordem do Dia encontra-se à disposição na sede da Cooperativa.

2. A Assembleia se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
3. **\*Instruções para participação e votação na Assembleia Semipresencial:** A transmissão da Assembleia será realizada ao vivo da Associação Pró Desenvolvimento de Languiru, simultaneamente, para participação dos delegados nas modalidades digital e presencial (física). **a) Participação digital (Ferramenta Pertencer):** os delegados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, no decorrer da sessão. **b) Participação presencial:** Os delegados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
4. A Assembleia será gravada.